

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2022

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Elaborado pela Controladoria Geral do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO - 20 de Março de 2023



INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- Dados da Entidade:

Nome: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM

CNPJ: 34.481.804/0001-71

Endereço: Av: Carlos Gomes nº 1645, Bairro: São Cristovão, CEP 76804-085 - Porto Velho - Rondônia

Autarquia Vinculada à Secretaria Municipal de Administração;

Natureza Jurídica: Administração Indireta;

Objetivo: Previdência Social e Assistência Médica;

Regime: Próprio.

- **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022
- **Gestor Responsável** no exercício de 2022:

Nome: Ivan Furtado de Oliveira, CPF: 577.628.052-49.

- **Responsável Controle Interno** no exercício de 2022:

Nome: Caroline Assunção Cardoso. CPF: 855.859.202-00.

- **Coordenador Administrativo e Financeiro** no exercício de 2022

Nome: José Alexandre Casagrande CPF: 719.718.909-87.

- **Gerência de Contabilidade** no exercício de 2022

Nome: Obsmar Ozéias Ribeiro, CPF: 749.911.752-91, CRC-RO 9378/0-4.



1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho foi criada através da Lei Complementar nº 706 de 28.12.2017. No ano de 2017 e anteriores, o papel de controladoria interna era exercido pela Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil, a qual fora extinta na mesma lei.

A Estrutura da Controladoria ficou assim distribuída, juntamente com a situação dos cargos:



O objetivo do presente relatório é verificar a gestão no âmbito do IPAM, com análise de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, mediante análise dos documentos entregues pelo IPAM junta a esta Controladoria.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2022, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura desta Controladoria foi de atuar de forma integrada, sob a atribuição de controle, visando verificar o cumprimento dos programas e metas, atendendo toda a legislação que rege a prestação de contas, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Portanto, com base nos exames realizados e com as informações prestadas durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, elaborou-se o presente Relatório de Auditoria, o qual contém a



descrição da situação encontrada, com indicação de aprimoramento dos controles administrativo, em apoio às boas práticas de gestão pública.

Assim, em atenção às orientações determinadas no artigo 9º, inciso III da Lei Complementar nº 154/96, apresentamos o Relatório de Auditoria, referente ao exercício de 2022.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objetivando uma análise a luz da legislação, esta Controladoria Geral procurou acompanhar os repasses financeiros oriundos das receitas de retenção dos proventos dos servidores, assim como os repasses advindos das obrigações patronais, referente aos benefícios previdenciários, efetuados pelo poder executivo e legislativo.

Acompanhamos também, a execução orçamentária no que diz respeito à adequação aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade, no tocante ao enquadramento dos gastos com pessoal que tem como limite máximo 54% da receita efetivamente arrecadada no ato da consolidação dos gastos do poder executivo.

No decorrer do exercício, procuramos dirimir as dúvidas, orientando os responsáveis pelos setores envolvidos diretamente com as áreas afins, com o principal objetivo de conscientizá-los para observação dos princípios que regem a administração pública, que são: legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

As análises desenvolvidas nos balanços da unidade orçamentária: Fundo de Assistência à Saúde ocorreram no setor da Contabilidade, e no decorrer do exercício realizamos exames complementares por amostragem nas extensões julgadas necessárias, com objetivo de emitir e receber opiniões sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, principalmente nos setores que necessitam de maiores orientações para posterior aplicabilidade dos ensinamentos da legislação que pertinente à matéria.

O principal objetivo das opiniões fornecidas e recebidas tem por finalidade, fomentar mecanismo com o intuito de agregar conhecimento no desenvolvimento e adaptação de novos critérios para que possa dar celeridade as principais funções lhes atribuídas.

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos elaborados buscaram definir com clareza os objetivos da fiscalização e orientações realizadas, no sentido de emitir Parecer quanto à regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente, com o intuito de buscar melhores resultados, em face de mensuração nas atividades realizadas no exercício de 2022.

As legislações que serviram de subsídio para os trabalhos foram:

1. Constituição Federal do Brasil;



2. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento;
3. Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações;
4. Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações;
5. Lei Complementar n.º 101/2000(LRF);
6. Instrução Normativa n.º 013/2004 e suas alterações-TCE/RO;
7. Instrução Normativa n.º 50/2017/TCE-RO
8. Decreto Municipal n.º 14.365/2016
9. Normatizações Internas.
10. Lei n.º 2.758/2020 (LDO)

4. RESULTADO DOS TRABALHOS APURADOS PELA CONTROLADORIA

4.1 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Os setores de Almojarifado e Patrimônio, na estrutura organizacional, são de responsabilidade operacional da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio – DSGP/IPAM. Em vistoria, observou-se que todos os recebimentos de materiais de consumo e permanentes são acompanhados dos respectivos Termos de Recebimento provisório e ou definitivo, conforme determinação legal contida nas leis regentes, quais sejam, Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93.

No ano de 2022 as informações do Patrimônio e Almojarifado constam inseridas no sistema SISPREV INTEGRA. Após uma análise geral nos documentos existentes, verificamos que as saídas de estoque, possuem lastro material por Requisições, demonstrativos informando o saldo existente, cumprindo assim o Balancete de saldo em estoque. O fato da obediência das operações às regras legais impõe afirmar sua regularidade em relação ao cumprimento do orçamento e procedimentos de controle.

4.1.2 Do controle de combustível, Veículos:

O controle dos veículos e combustível é realizado pela Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio – DSGP/IPAM. Sendo o controle de combustível feito através dos lançamentos no sistema SISPREV INTEGRA. No ano de 2022, esta controladoria acompanhou, no que diz respeito ao cumprimento da IN n.º 002/IPAM-2007, que regulamenta a utilização dos veículos pertencentes à frota do IPAM. Vale ressaltar que a empresa que presta serviço de abastecimento de combustível é a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

FROTA DE VEÍCULOS IPAM			
Veículo	Ano	Placa	Fundo
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	OHL 3057	Fundo de Previdência
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4676	Fundo de Previdência
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4576	Fundo de Previdência
Triton GL-C	2012/2012	NBL 6744	Fundo de Previdência



4.1.3 Do Patrimônio:

No ano de 2022 fora nomeada através da portaria nº 477/2022, publicada no DOM no dia 28/10/2022, Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Autarquia, a qual apresentou o devido relatório, que consta no processo de nº 2022.67.1005197PA. Com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, espera-se que além de atingir o objetivo principal e com resultados satisfatórios, que o presente trabalho contribua para o aperfeiçoamento das atividades das áreas responsáveis pela contabilidade e pela gestão patrimonial”.

4.2 RECURSOS HUMANOS (GASTOS COM PESSOAL).

Os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens pagas no ano de 2022, obedeceram e estão dentro dos limites permitidos pela legislação vigente. Ao final do exercício houve publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao artigo 15, III, “d”, da instrução Normativa nº 013/2004 – TCER.

QUANTIDADES DE SERVIDORES IPAM		
Fundo de Assistência e Previdência		
Status	Quantidade	Fundo
Estatutários IPAM	19	Previdência
Estatutários Cedidos	19	Previdência
Comissionados	26	Previdência

Informações fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos

Todos os documentos pertencentes aos servidores se encontram arquivados, bem como estão anexadas no cadastro virtual de pessoal junto ao sistema SIPREV WEB. O pagamento dos servidores ativos, foram processados dentro das datas previstas, seguindo as normas exigidas. Segue o link do Portal de Transparência:

<https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/portaltransparencia/Transparencia/Documentos?tipo=65&Pag=ServidoresRpps&Desc=Receitas>

TOTAL DESPESAS PESSOAL NO EXERCÍCIO 2022 (FUNDO PREVIDÊNCIA)		
Exercício	RECEITA/PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Valor Bruto
2022	RECEITA CORRENTE	R\$ 210.747.450,00



2022	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (dotação inicial)	R\$ 108.036.617,00
2022	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (dotação atualizada)	R\$ 179.886.617,00
2022	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (despesas pagas)	R\$ 159.446.158,41

Em relação à provisão orçamentária, observa-se que a despesa de pessoal foi orçada em R\$ 108.036.617,00 (Cento e oito milhões, trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais). Podemos perceber também as despesas pagas com PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, no valor R\$ 159.446.158,41 (Cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

4.2.1 Das Comissões ou grupos de trabalhos

Durante o ano de 2022 foram nomeadas no âmbito do IPAM, 16 (dezesseis) Comissões de Trabalho. Referidas comissões são formadas com base na LC nº 385/2010, artigo 76. podemos vislumbrar no Portal de Transparência segue o link para acesso: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/portaltransparencia/Transparencia/Documentos?tipo=14&Pag=CompostoLegislacao&Desc=Legisla%C3%A7%C3%A3o&Todos=on>

4.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.3.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades:

Todos os processos licitatórios são previamente submetidos ao Controle Interno, sendo em cada um deles analisados os requisitos técnicos legais, a exemplo da autorização do Diretor Presidente para abertura do processo, a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, a pesquisa mercadológica de preço, a análise do edital pela procuradoria jurídica e indicação de modalidade, o devido processo de credenciamento dos representantes e das empresas, a compatibilidade dos preços apresentados, bem como análise das provisões orçamentárias e dotações próprias.

O IPAM dispõe de Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 425/2022 de 26/09/2022, publicado no diário oficial dos Municípios de nº 3314. Todas as licitações, incluindo as dispensas e inexigibilidade de licitações estão disponíveis no Portal de Transparência, segue o link: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/portaltransparencia/Transparencia/Licitacoes>



4.3.2 Contratos Administrativos.

Na análise dos processos de contratos são verificados, os saldos de empenho, liquidação e pagamento, além de verificação dos documentos obrigatórios discriminados na Lei nº. 8.666/93, sito, Contratos, Certidão Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS

Verificou-se após a análise que os contratos observam os requisitos legais, o que sustenta a opinião de sua regularidade. Contratos e termos aditivos que são encaminhados mensalmente para o Tribunal de Contas através do SIGAP, Módulo Contábil.

4.4. DIÁRIAS & ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

4.4.1 Diárias

No âmbito do IPAM a concessão das diárias encontra-se regulamentada no Decreto 17.353 de 2021, no qual foi alterado e acrescentado dispositivos através do decreto de nº 18.586/2022. Em análise a esta despesa a unidade de Controle Interno verificou que no ano de 2022, as diárias foram concedidas nos termos da legislação vigente, sendo devidamente comprovada através dos termos de homologação publicadas no Diário Oficial do Município.

4.4.2. Dos adiantamentos (suprimento de fundos):

De igual forma, no âmbito deste Instituto, durante o ano, o regime de adiantamentos para atender despesas de pronto pagamento ou em caráter emergencial, encontra-se prevista na Lei Municipal nº 957, de 10 de junho de 1991 e Decreto Municipal nº 14.707 de 23 de agosto de 2017.

Em análise a despesa esta unidade de Controle Interno verificou que no ano de 2022 foram concedidos 02 (dois) suprimentos de fundos. Ambos tiveram suas prestações de contas devidamente homologadas.

FUNDO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
FUNDO PREVIDÊNCIA 18.02		Concedido: R\$ 6.500,00 Utilizado: R\$ 6.192,21
FUNDO PREVIDÊNCIA 18.02		Concedido: R\$ 6.500,00 Utilizado: R\$ 6.192,21

4.5. CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTO



4.5.1. CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Municipal de Previdência e Assistência – CMPS é o órgão de deliberação superior do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, e exerce as prerrogativas de deliberar sobre assuntos relativos à Previdência e Assistência, em conjunto com a Diretoria Executiva do Instituto.

O Conselho Municipal de Previdência e Assistência é composto, paritariamente, por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, sendo que, 4 (quatro) membros serão indicados e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, e outros 4 (quatro) membros serão escolhidos através de pleito eletivo com sufrágios dos servidores efetivos municipais, e posterior homologação da eleição pela Comissão Eleitoral Municipal para cumprir o mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução. Os membros eleitos serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e somente poderão ser substituídos, em decorrência de renúncia, decisão judicial, ou demais causas definidas no regimento interno do respectivo Conselho.

Os membros titulares e respectivos suplentes do CMPS serão designados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme regulamento específico. O CMPS será presidido pelo Diretor-Presidente do IPAM, que terá voto de qualidade, tendo como suplente o Coordenador Administrativo e Financeiro. quanto a sua composição a atas se encontram no Portal de Transparência: e teve a seguinte composição: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/portaltransparencia/Transparencia/CompostoConselho>

4.5.2. CONSELHO FISCAL

Com a publicação da Lei Complementar de nº 886 de 11 de março de 2022, foi criado o Conselho fiscal, que é órgão colegiado consultivo e de fiscalização, integrado por quatro conselheiros titulares e respectivos suplentes, com formação superior, preferencialmente, nas áreas de economia, contabilidade, administração ou direito, para mandato de três anos, admitida recondução.

O Conselho Fiscal é composto, paritariamente, por 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, sendo que, 2 (dois) membros serão indicados e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, e outros 2 (dois) membros serão escolhidos através de pleito eletivo com sufrágios dos servidores efetivos municipais, e posterior homologação da eleição pela Comissão Eleitoral Municipal para cumprir o mandato de 3 (três) anos. Sendo assim o COFIS realizou 10 reuniões Ordinárias e 04 Reuniões Extraordinárias em 2022. Segue o link do Portal de Transparência: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/portaltransparencia/Transparencia/CompostoConselhoFiscal>

As reuniões ordinárias ou extraordinárias dos Conselhos e do Comitê são realizadas mensalmente, na sede do IPAM, ou de forma virtual, conforme calendário divulgado no site da entidade, e as atas das reuniões são publicadas no site da autarquia, para assim dar toda a segurança e transparência necessárias à boa condução dos atos.



4.5.3. COMITÊ DE INVESTIMENTO

Em 2014 foi criado O Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho - IPAM, órgão colegiado de caráter auxiliar da Presidência na tomada de decisões, o qual teve sua criação e regulamentação através da Lei Complementar nº 544 de 29.08.2014. O Comitê de Investimentos do IPAM - COMIN, tem por objetivo a análise das movimentações financeiras e propor políticas para as aplicações de recursos da autarquia, observando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, em consonância com a legislação vigente.

Com a publicação da Lei Complementar de nº 886 de 11 de março de 2022, onde trouxe algumas alterações para o Comitê de investimento em seus arts. 20 a 26. Sendo assim o COMIN realizou 12 reuniões Ordinárias e 15 Reuniões Extraordinárias em 2022, quanto a sua composição a atas se encontram no Portal de Transparência: e teve a seguinte composição:<https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/portaltransparencia/Transparencia/CompostoInvestimentos>

4.5.3.1. Aplicações Financeiras

Durante o exercício de 2022, o IPAM alocou seus recursos nos Fundos de Investimentos listados abaixo. É possível observar algumas de suas principais características técnicas como: gestão, taxa de administração, benchmark e período de liquidez para resgate.

Fundos	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Benchmark	Resgate
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	11.328.882/0001-35	BB Asset Management	0,10%	IRF-M 1	D+0
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.442.078/0001-05	BB Asset Management	0,20%	IMA-B	D+1 du
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	19.523.305/0001-06	BB Asset Management	0,20%	IMA-B	D+0
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	BB Asset Management	0,20%	IDKA 2	D+1 du
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	Caixa DTVM	0,20%	IRF-M 1	D+0
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	Caixa DTVM	0,20%	IDKA 2	D+0
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	BB Asset Management	1,00%	CDI	D+0
BB AUTOMÁTICO SETOR PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	04.288.966/0001-27	BB Asset Management	1,75%	CDI	D+0
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	Caixa DTVM	0,20%	CDI	D+0
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	BB Asset Management	0,20%	CDI	D+0
BB TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	11.046.645/0001-81	BB Asset Management	0,10%	CDI	D+0
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	Caixa DTVM	1,50%	Ibovespa	D+25 du
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	BB Asset Management	1,00%	Ações	D+3 du
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	BB Asset Management	1,00%	Ações	D+3 du
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	05.100.221/0001-55	BB Asset Management	2,00%	Ações	D+3 du
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	10.625.626/0001-47	Índigo DTVM	0,40%	FIP	Não se aplica
ÁQUILLA FII - AQLL11	13.555.918/0001-49	Queluz Asset Management	1,50%	FII	Não se aplica
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	Caixa DTVM	0,80%	CDI	D+0
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	42.592.315/0001-15	BB Asset Management	1,75%	CDI	D+0
RIO BRAVO PROTECAO BOLSA AMERICANA FIM	44.602.881/0001-96	Bradesco Asset Management	1,20%	CDI	DU + 3

Fonte: Relatório de Investimentos, dezembro-2022 Sete Capital

O IPAM encerrou o mês de Dezembro com R\$ 827.243.228,02 (Oitocentos e vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e dois centavos) em seu Patrimônio Líquido, representando um aumento de R\$ 105.736.551,49 (Cento e cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) com

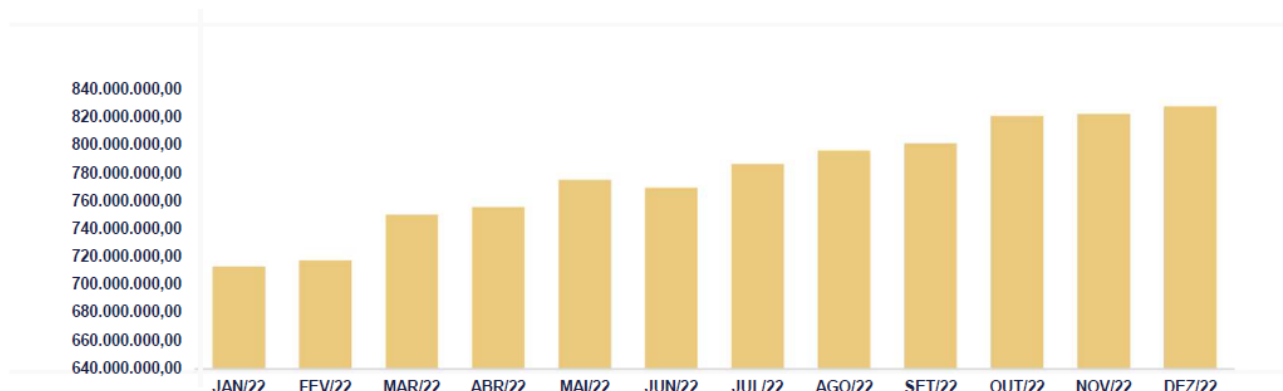


relação ao exercício de 2021, obteve um crescimento de 16,22%. Também podemos observar a relação Risco X Retorno dos ativos da carteira de investimentos.

Evolução Patrimônio Líquido

Saldo inicial do ano (31/12/2021)	Evolução nos últimos 12 meses	Evolução em 2022
R\$ 721.506.676,53	16,22%	14,65%

Jan	713.123.860,66	Fev	717.530.633,62	Mar	749.898.897,83	Abr	755.538.469,71
Mai	774.949.646,67	Jun	769.415.643,39	Jul	786.230.466,68	Ago	795.687.544,70
Set	800.838.730,12	Out	820.647.195,79	Nov	821.953.061,10	Dez	827.243.228,02



Fonte: Relatório de Investimentos, dezembro-2022 Sete Capital

4.6. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O IPAM administra o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais de Porto Velho-RO, criada por meio da Lei Complementar nº 001 de 23 de julho de 1990. Desde 10.12.2007 O IPAM encontra-se segregado (plano financeiro e plano previdenciário) conforme Lei Complementar n. 292 de 11 de dezembro de 2007. A referida Lei foi alterada em 27 de dezembro de 2010, pela Lei Complementar 404.

Este fundo é composto de servidores admitidos até 10/12/2007, quando apresentar insuficiência financeira, cabe ao município de Porto Velho a responsabilidade pelo aporte financeiro. Em relação ao presente fundo, este já vem apresentando insuficiência financeira desde o ano de 2016, momento em que a prefeitura de Porto Velho deveria cumprir a alínea “a”, § 1º do art. 15 da Lei Complementar nº 404/2010. No Relatório de Gestão constam todas as informações, quanto a quantidade de aposentados para o exercício de 2022, como podemos vislumbrar através das fls. 34 a 35.

No ano de 2022, baseado na competência 12/2022, o valor médio gasto por mês com Folha de pagamento no Fundo Financeiro para custeio de aposentadorias foi de R\$ 10.282.910,64 (Dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).



RESUMO DE EMPENHO - FICHA ANUAL: DEZEMBRO/2022

Grupo Folha: APOSENTADORIA - Folha: MENSAL-NORMAL - Benefício: <----- TODOS -----> - Poder: Todos - Atividade:Todas - Forma
Financiamento:FUNDO FINANCEIRO

Proventos				
Conta Orçamento	Evento	Descrição	Qtde	Valor
	4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1655	9.632.503,83
	3	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	112	476.187,74
	2	APOSENTADORIA POR IDADE	71	154.922,23
	1	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	19.296,84
TOTAL BRUTO			1843	10.282.910,64

Fonte: SISPREV WEB

No Fundo Previdenciário para o custeio de Aposentadoria foi de R\$ 181.889,39 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

RESUMO DE EMPENHO - FICHA ANUAL: DEZEMBRO/2022

Grupo Folha: APOSENTADORIA - Folha: MENSAL-NORMAL - Benefício: <----- TODOS -----> - Poder: Todos - Atividade:Todas - Forma
Financiamento:FUNDO PREVIDENCIARIO

Proventos				
Conta Orçamento	Evento	Descrição	Qtde	Valor
	4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	25	70.738,09
	3	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	26	61.350,08
	2	APOSENTADORIA POR IDADE	25	49.801,22
TOTAL BRUTO			76	181.889,39

Fonte: SISPREV WEB

Para custeio de Pensões, baseado na competência 12/2022, o valor médio gasto por mês com Folha de pagamento no Fundo Financeiro foi de R\$ 2.336.954,49 (Dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

RESUMO DE EMPENHO - FICHA ANUAL: DEZEMBRO/2022

Grupo Folha: PENSÕES - Folha: MENSAL-NORMAL - Benefício: <----- TODOS -----> - Poder: Todos - Atividade:Todas - Forma
Financiamento:FUNDO FINANCEIRO

Proventos				
Conta Orçamento	Evento	Descrição	Qtde	Valor
	7	PENSÃO POR MORTE	701	2.336.954,49
TOTAL BRUTO			701	2.336.954,49

Deduções				
Conta Orçamento	Evento	Descrição	Qtde	Valor
	7	DESCONTOS	633	651.086,36
TOTAL BRUTO			633	651.086,36

Fonte: SISPREV WEB

Para o Fundo Previdenciario o valor foi de R\$ 207.883,05 (Duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos).



RESUMO DE EMPENHO - FICHA ANUAL: DEZEMBRO/2022

Grupo Folha: PENSÕES - Folha: MENSAL-NORMAL - Benefício: <----- TODOS -----> - Poder: Todos - Atividade: Todas - Forma
Financiamento: FUNDO PREVIDENCIARIO

Proventos				
Conta Orçamento	Evento	Descrição	Qtde	Valor
	7	PENSÃO POR MORTE	83	207.883,05
TOTAL BRUTO			83	207.883,05

Fonte: SISPREV WEB

4.6.1 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, subordinada ao Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. Sua emissão é eletrônica e tem validade de 180 dias, podendo ser consultado no site www.previdencia.gov.br.

Durante o exercício de 2022 o IPAM, o Certificado foi emitido conforme determinação judicial: “ É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS. Segue o link do Portal de transparência: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/portaltransparencia/Transparencia/Documentos?tipo=34&Pag=CertificadosDemonstrativos&Desc=Certificados%20e%20Demonstrativos>

4.6.2 Compensação Previdenciária

Um dos objetivos da Compensação Previdenciária é a captação de Recursos Financeiros que aumenta a capitalização para os Fundos de Previdência, podendo assegurar uma parte do pagamento dos servidores aposentados e pensionistas do Regime próprio e Regime Geral, dessa forma ela ainda tem o propósito de amortizar o Deficit Atuarial, e contribuir para o equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes. As informações quanto aos processos enviados e fluxo (Pro rata) recebimento e pagamento, se encontram discriminadas no Relatório e Gestão, com informações indicadas pelo DATAPREV.

4.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária do Instituto devidamente vinculada ao do Poder Executivo por ser uma Autarquia, foi aprovada pelo Poder Legislativo.



4.7.1 – Unidade Gestora 10 – IPAM - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

4.7.1.1 Comparativo da receita prevista com a realizada (2022)

Para o ano de 2022 a provisão orçada de arrecadação do “**FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**”, foi de R\$ 92.643.820,00 (Noventa e dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais), sendo que no final do ano fora arrecadado R\$ 119.193.761,47 (Cento e dezenove milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

As receitas do presente fundo são oriundas de retenção dos proventos dos servidores, assim como os repasses advindos das obrigações patronais, referente aos benefícios previdenciários, efetuados pelo poder executivo e legislativo, principalmente aqueles débitos confessados para o cumprimento da Lei que legalizou o pagamento em parcelas, bem como receita patrimonial oriunda dos resultados das aplicações no mercado financeiro.

Ressaltamos que o presente fundo é composto por servidores admitidos até 10 de dezembro de 2007, representando cerca de 50% dos servidores ativos do município, não havendo possibilidade de admissão de novos servidores neste fundo, portanto, quando o fundo apresentar insuficiência financeira, cabe ao Município a responsabilidade pelo aporte financeiro (LC nº 404/2010).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO – PREVISTO X ARRECADADO		
Orçado (2022)	Arrecadado no ano de 2022	Diferença da Arrecadação entre o previsto e arrecadado
R\$ 92.643.820,00	R\$ 119.193.761,47	R\$ 26.549.941,47

4.7.1.2 Comparativos das receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios de 2021 e 2022.

No ano de 2021 o Fundo Financeiro teve uma receita realizada no valor de R\$ 85.823.388,38R\$ (Oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) o que comparado com o ano de 2022 em que se obteve de arrecadação R\$ 119.193.761,47 (Cento e dezenove milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), podemos destacar um aumento na arrecadação de R\$ 33.370.373,09 (Trinta e três milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO – ARRECADADO EM 2020 X 2021		
Arrecadado no ano de 2021	Arrecadado no ano de 2022	Diferença



R\$ 85.823.388,38	R\$ 119.193.761,47	R\$ 33.370.373,09
-------------------	--------------------	-------------------

4.7.1.3 Comparativo das Despesa Prevista com a Paga (2022)

Para o ano de 2022 fixou-se despesas no valor de R\$ 95.777.194,00 (Noventa e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais) tendo a dotação atualizada em R\$ 163.777.194,00 (Cento e sessenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais), para fazer jus a cobertura de despesa com o pagamento de aposentadorias, pensões, encargos sociais, auxílio-doença, auxílio reclusão, salário-maternidade, salário-família, entre outros, tendo sido empenhado o total de R\$ 147.497.452,19 (Cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

Dentre as provisões de despesas para o exercício, fora efetivamente pago o montante de R\$ 147.497.452,19 (Cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO – COMPARATIVOS DAS DESPESAS (2022)			
Orçado (Anual)	Orçado (Anual) atualizada	Empenhado	Pago
R\$	R\$	R\$	R\$
95.777.194,00	163.777.194,00	147.497.452,19	147.497.452,19

4.7.1.4 Comparativos das despesas pagas nos exercícios de 2021 e 2022.

No ano de 2021 o Fundo Financeiro teve despesas pagas no valor de R\$ 124.862.267,24 (Cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) o que comparado com o ano de 2022 em que se pagou R\$ 147.497.452,19 (Cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), podemos destacar o aumento na despesa de R\$ 22.635.184,95 (Vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO – PAGO EM 2020 X 2021		
Pago no ano de 2021	Pago no ano de 2022	Diferença
R\$ 124.862.267,24	R\$ 147.497.452,19	R\$ 22.635.184,95



O Aumento nas despesas se dá em virtude de servidores que saem do status de ativo e passam para a aposentação.

4.7.1.5 Deficit entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa paga em 2022.

O Deficit na execução orçamentária entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa efetivamente paga ao final do exercício de 2022, foi de R\$ 28.303.690,72 (Vinte e oito milhões, trezentos e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO – Receita x Despesas ano de 2022		
Arrecadado	Pago	Diferença (-)
R\$ 119.193.761,47	R\$ 147.497.452,19	R\$ 28.303.690,72

Com base no deficit, demonstrado acima, podemos perceber no anexo TC – 18, os decretos para os créditos adicionais, nos valores de R\$ 68.000.000,00 (Sessenta e oito milhões), que se deu por meio de créditos adicionais provenientes do superavit financeiros de exercicios anteriores.

Este fundo é composto de servidores admitidos até 10/12/2007, quando apresentar insuficiência financeira, cabe ao município de Porto Velho a responsabilidade pelo aporte financeiro. Em relação ao presente fundo, este já vem apresentando insuficiência financeira desde o ano de 2016, momento em que a prefeitura de Porto Velho deveria cumprir a alínea “a”, § 1º do art. 15 da Lei Complementar nº 404/2010.

Conforme foi informado na Prestação de Contas do exercício de 2020 que visando equacionar citada insuficiência, foi aprovado a LC nº 835, de 08 de janeiro de 2021 a qual autoriza o parcelamento em até 240 prestações mensais e sucessivas do montante de R\$163.050.190,75 (cento e sessenta e três milhões, cinquenta mil, cento e noventa reais, setenta e cinco centavos) apontado como valor correspondente ao deficit do fundo. Com base na Lei Complementar citada acima, foi realizado o Termo de Acordo para parcelamento de débitos com base no paragrafo único do art. 2º da LC nº 835/2021).

4.7.2 – Unidade Gestora 11 – IPAM - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

4.7.2.1 Comparativo da receita prevista com a realizada (2022)



Para o ano de 2022 a provisão orçada de arrecadação do “**FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**”, foi de R\$ 118.103.630,00 (Cento e dezoito milhões, cento e três mil, seiscentos e trinta reais), sendo que no final do ano fora arrecadado R\$ 169.224.601,31 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e um reais e cinquenta centavos). Havendo um superavit de arrecadação.

As receitas do presente fundo são oriundas de retenção dos proventos dos servidores, assim como os repasses advindos das obrigações patronais, referente aos benefícios previdenciários, efetuados pelo poder executivo e legislativo, principalmente aqueles débitos confessados para o cumprimento da Lei que legalizou o pagamento em parcelas, bem como receita patrimonial oriunda dos resultados das aplicações no mercado financeiro.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO – PREVISTO X ARRECADADO		
Orçado (2022)	Arrecadado no ano de 2022	Superavit da Arrecadação entre o previsto e arrecadado
R\$ 118.103.630,00	R\$ 169.224.601,31	R\$ 51.100.971,31

4.7.2.2 Comparativos das receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios de 2021 e 2022.

No ano de 2021 o Fundo Capitalizado teve uma receita realizada no valor de R\$ 112.688.934,50 (Cento e doze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) o que comparado com o ano de 2022 em que se obteve de arrecadação R\$ 169.224.601,31 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e um reais e cinquenta centavos) podemos destacar um aumento na arrecadação de R\$ 56.535.666,81 (Cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO – ARRECADADO EM 2021 X 2022		
Arrecadado no ano de 2021	Arrecadado no ano de 2022	Diferença
R\$ 112.688.934,50	R\$ 169.224.601,31	R\$ 56.535.666,81

4.7.2.3 Comparativo das Despesa Prevista com a Paga (2022)

Para o ano de 2022 fixou-se despesas no valor de R\$ 3.890.630,00 (Três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e trinta reais), para fazer jus a cobertura de despesa com o pagamento de aposentadorias, pensões, encargos sociais, entre outros, tendo sido empenhado o total de R\$



4.774.204,15 (Quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos). Dentre as provisões de despesas para o exercício, fora efetivamente pago o montante de R\$ 4.774.204,15 (Quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos).

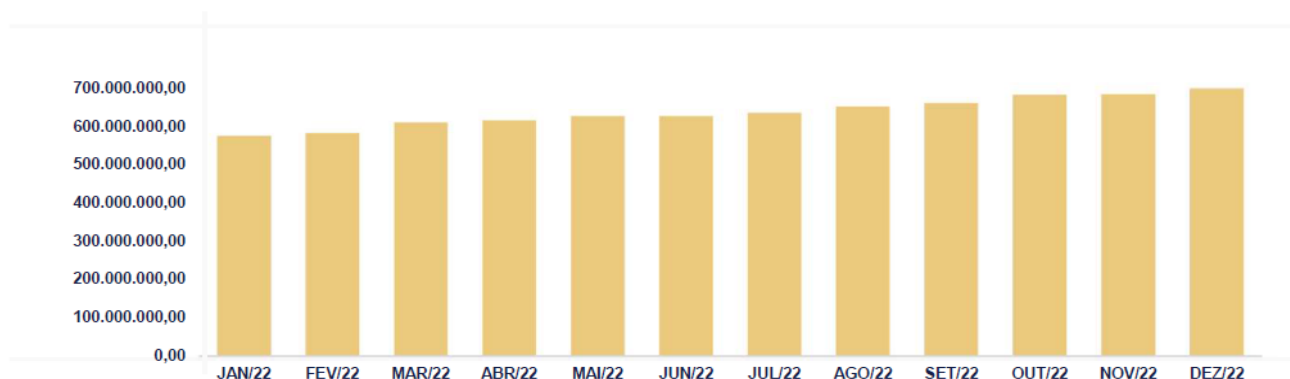
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO – COMPARATIVOS DAS DESPESAS (2020)		
Orçado (Anual)	Empenhado	Pago
R\$ 3.890.630,00	R\$ 4.774.204,15	R\$ 4.774.204,15

Ressaltamos que o patrimônio líquido do presente fundo em 31.12.2022 era de R\$ 698.565.743,58 (Seiscentos e noventa e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Com relação ao ano anterior tivemos um aumento de R\$ 123.075.921,23 (Cento e vinte e três milhões, setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos). No qual obteve um crescimento de 21,39%, também podemos observar a relação Risco X Retorno dos ativos da carteira de investimentos.

Evolução Patrimônio Líquido

Saldo inicial do ano (31/12/2021)	Evolução nos últimos 12 meses	Evolução em 2022
R\$ 575.489.822,35	21,39%	21,39%

Jan	578.288.945,98	Fev	585.978.116,12	Mar	612.895.599,01	Abr	618.894.025,92
Mai	629.454.575,07	Jun	629.557.644,64	Jul	638.305.294,06	Ago	654.274.791,27
Set	663.657.063,25	Out	685.007.862,47	Nov	686.586.255,39	Dez	698.565.743,58



Fonte: Relatório de Investimentos, dezembro-2022 Sete Capital

4.7.2.4 Comparativos das despesas pagas nos exercícios de 2021 e 2022.

No ano de 2022 o Fundo Capitalizado teve despesas pagas no valor de R\$ 4.774.204,15 (Quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos) o que comparado com o ano de 2021 em que se pagou R\$ 3.135.456,77 (Três milhões, cento e trinta e cinco



mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), podemos destacar um aumento nas despesas no valor de R\$ 1.638.747,38 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO – PAGO EM 2019 X 2020		
Pago no ano de 2021	Pago no ano de 2022	Diferença (aumento)
R\$ 3.135.456,77	R\$ 4.774.204,15	R\$ 1.638.747,38

4.7.1.5 Diferença entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa paga em 2022.

O Excedente na execução orçamentário entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa efetivamente paga ao final do exercício de 2022, foi de R\$ 164.450.397,16 (Cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO – Receita x Despesas ano de 2022		
Arrecadado	Pago	Diferença
R\$ 169.224.601,31	R\$ 4.774.204,15	R\$ 164.450.397,16

Com relação ao presente fundo podemos verificar uma suficiência financeira, bem como a existência de um superávit atuarial, em relação à geração atual dos segurados, evidenciando a suficiência do custeio atual frente as obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

4.7.3 – Unidade Gestora 2 – IPAM - FUNDO ADMINISTRAÇÃO

4.7.3.1 Comparativo da receita prevista com a realizada (2022)

Para o ano de 2022 a provisão orçada de transferência de saldo para o “**FUNDO ADMINISTRAÇÃO**”, foi de R\$ 13.810.866,36 (Treze milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

As receitas do presente fundo são oriundas dos repasses de 2% do valor total da remuneração subsídios, proventos e pensões pagas aos segurados ativos, inativos e pensionistas, bem como receita patrimonial oriunda dos resultados das aplicações no mercado financeiro.



FUNDO ADMINISTRAÇÃO – PREVISTO X TRANSFERIDO	
Orçado (2022)	Transferido no ano de 2022
R\$ 13.810.866,36	R\$ 13.810.866,36

4.7.3.2 Comparativos das transferências realizadas nos exercícios de 2021 e 2022.

No ano de 2021 o Fundo Taxa de Administração teve uma receita realizada no valor de R\$ 16.814.398,80 (Dezesseis milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) o que comparado com o ano de 2022 em que se obteve R\$ 13.810.866,36 (Treze milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

FUNDO ADMINISTRAÇÃO – ARRECADADO EM 2021 X 2022	
Arrecadado no ano de 2021	Arrecadado no ano de 2022
RR\$ 16.814.398,80	R\$ 13.810.866,36

4.7.3.3 Comparativo das Despesa Prevista com a Paga (2022)

Para o ano de 2022 fixou-se despesas no valor R\$ 17.401.044,00 (Dezessete milhões, quatrocentos e um mil, quarenta e quatro reais), para fazer jus a cobertura de despesa com auxílio-transporte, encargos especiais, cumprimento de sentenças judiciais, indenizações e ressarcimentos, remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, contribuições do PIS/PASEP entre outros, tendo sido empenhado o total de R\$ 13.115.934,84 (Treze milhões, cento e quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Dentre as provisões de despesas para o exercício, fora efetivamente pago o montante de R\$ 12.952.388,67 (Doze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

FUNDO TAXA DE administração – COMPARATIVOS DAS DESPESAS (2022)		
Orçado (Anual)	Empenhado	Pago
R\$ 17.401.044,00	R\$ 13.115.934,84	R\$ 12.952.388,67



Quanto aos Restos a Pagar não Processados, foi recebido do exercício anterior o valor de R\$ 122.042,82 (Cento e vinte e dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo que no exercício de 2022, foi liquidado valor de R\$ 100.630,48 (Cem mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), pago o valor de R\$ 100.630,48 (Cem mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), e cancelado o valor de R\$ 21.412,34 (Vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos). Sendo assim resultando em saldo zero de restos no exercício de 2022.

4.7.3.4 Comparativos das despesas pagas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

No ano de 2020 o Fundo Taxa de Administração teve despesas pagas no valor de R\$11.556.487,10 (Onze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavo), no ano de 2021 em que se pagou R\$ 12.259.537,61 (Doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), já no ano de 2022 pagou R\$ 12.946.970,10 (Doze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais e dez centavos).

FUNDO TAXA DE administração – COMPARATIVOS DAS DESPESAS 2020 x 2021 x 2022			
Pago em 2020	Pago em 2021	Pago em 2022	Diferença (a maior) entre 2021 e 2022
R\$11.556.487,10	R\$ 12.259.537,61	R\$ 12.946.970,10	R\$ 687.432,49

Comparativo das despesas nos exercícios de 2021 a 2022, como podemos perceber através dos valores demonstrados uma diferença de R\$ 687.432,49 (Seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

5. DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

Informamos que ainda não houve por parte do TCE-RO notificação formal sobre o julgamento final das contas de 2021. Em busca ao Sistema de Processo de Contas Eletrônico, verificamos que ainda não fora anexado o *Relatório de Auditoria e proposta de Julgamento das Contas de Gestão* emitido pela equipe técnica de Auditores do TCE.

PROCESSO: 1.309/2021/TCE-RO: Tratam do monitoramento do cumprimento das determinações insertas no itens I e II do **Acordão APL – TC 00110/2021-Pleno**, de 14/05/2021, proferido nos autos do Processo Originário de Auditoria n. 1.017/2017-TCE/RO.



II – REITERAR as determinações consignadas nos itens I.I e II.V, *caput* e alíneas “a” e “b” do Acórdão APL-TC 00110/2021-Pleno, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, na pessoa de seu atual Diretor-Presidente, Senhor IVAN FURTADO DE OLIVEIRA, CPF n. 577.628.052-49, ou a quem lhe substitua na forma da lei, que apresente o cronograma para a realização do concurso público, bem como regulamente o limite de alçada para a atuação da diretoria financeira/administrativa; o estabelecimento de prazo para a revisão periódica do credenciamento dos administradores e gestores dos fundos selecionados para receber aplicações financeira, assim como o estabelecimento de critério de preferência na escolha de fundos de investimentos que adotam o RPPS como público alvo e, como segunda preferência, os fundos que adotam as entidades de previdência complementar como público alvo;

III – DETERMINAR ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, na pessoa de seu atual Diretor-Presidente, Senhor IVAN FURTADO DE OLIVEIRA, CPF n. 577.628.052-49, ou a quem lhe substitua na forma da lei, que a comprovação das medidas adotadas, tendentes ao cumprimento da ordenança reiterada no item anterior, deverá ser realizada/encaminhada junto com a prestação de contas anuais do IPAM, relativas ao exercício de 2022;

RESPOSTA: Em atendimento, ao que foi demonstrado acima, realizamos a abertura do processo de nº 2022.45.1005075PA, no qual encaminhamos os autos para o setor de Assessoria de Investimento, onde foi demonstrado que o ofício de nº 1460/2022-DP-SPJ, foi encaminhado para conhecimento dos membros do Comitê de Investimento/COMIN, na reunião ordinária que foi realizada no dia 30/11/2022, onde os itens apontados foram deliberados entre os presentes incluindo a presença da empresa Sete Capital Consultoria de Investimentos. Sendo assim foi encaminhado a Ata da reunião em comento tratando sobre o assunto pertinente. Segue como anexo nesse Relatório.

Quanto a apresentação do cronograma para a realização do Concurso Público, Consta no sistema SISPREV/IPAM o processo de número 2018.50.900179PA, vale lembrar que através da publicação da Lei Complementar nº 866 de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos servidores ocupantes de cargos efetivos do IPAM, que teve aprovação da Câmara Municipal, somente através dessa publicação que foi dado prosseguimento no processo para realização do Concurso Público. Informamos que nos autos indicado acima, consta o impacto orçamentário e manifestação do orçamento.

O processo, no momento, aguarda manifestação e deliberação do Diretor Presidente e Conselho Deliberativo, conforme o relatório da comissão do levantamento das vagas e do impacto. Quanto ao prazo conclusivo, informamos que até novembro de 2023, pretendemos já ter concluído os trâmites e a realização do referido Concurso Público.

6. FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Nas amostragens realizadas no ano de 2022, esta Unidade de Controle Interno não constatou falha ou ilegalidades nos procedimentos deste Instituto que possam comprometer a gestão do Ordenador de Despesa.



7. CONCLUSÃO

Pelas análises realizadas no exercício de 2022, ficou evidenciado que de forma geral, o Instituto vem cumprindo a legislação vigente, o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, pelo que opina-se pela regularidade dos atos praticados e emite-se o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

8. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Todas as recomendações já emitidas visam aprimorar os sistemas de controle interno deste Instituto, clamando por um serviço público mais eficiente e transparente, permitindo uma visão gerencial, estabelecendo procedimentos claros e definidos e impondo um controle preventivo, com intuito de assegurar maior proteção ao patrimônio e melhorar a qualidade das informações.

RECOMENDAÇÕES:

- a) RECOMENDAR a URGENTE elaboração de um estudo técnico sobre a insuficiência financeira do fundo comparando-o com os valores que serão repassados pelo município de forma parcelada (LC nº 835/2021) bem como o aporte através dos 10% da receita dos recursos hídricos (compensações usinas), com a emissão de relatório demonstrando a regularização ou continuidade do déficit.
- b) RECOMENDAR agilidade nas propostas de alteração e adequação da legislação do Regime Previdenciário Municipal as alterações sucedidas no âmbito federal, (Ex. Previdência complementar) bem como em razão de ajustamentos necessários ao equilíbrio atuarial do regime.
- c) RECOMENDAR agilidade na reformulação e regularização das atribuições dos setores e cargos do IPAM, bem como a regularização das atividades realizadas pela Controladoria Interna, a qual, deve executar atividades que agregam valores à organização e às suas partes interessadas quando considera estratégias, objetivos e riscos, empenhando-se para oferecer formas de aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, bem como implementar e acompanhar de forma efetiva o Sistema de Controle Interno, IN nº 58/2017.
- d) Vale informar, conforme foi Recomendado na prestação de Contas de 2020, quanto a necessidade de atender ao Nível I e II do pró-gestão, este Instituto, vem desempenhando atividades através de Comissão de grupo de trabalho, como é de total importância que o Instituto obtenha a certificação do Pró-Gestão RPPS, já foi assinado o Termo de Adesão ap Pró-Gestão RPPS.



PARECER

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO IPAM

FUNDO: PREVIDÊNCIA

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERV. DO MUNIC. DE PORTO VELHO.

Período: EXERCÍCIO DE 2022

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, no cumprimento da legislação vigente, apresentou a Prestação de Contas do exercício de 2022 que foi analisada e emitida o Relatório de Controle Interno, que passa a compor a Prestação de Contas do Exercício de 2022.

Para análise e efetiva avaliação dos requisitos legais, a Controladoria fez análise sobre os documentos e dados enviados pela Divisão de Contabilidade, onde são lançadas oficialmente toda a movimentação orçamentaria e financeira decorrente da realização da receita e execução de despesa.

Os documentos apresentados pela Divisão de Contabilidade, são suficiente para que o Controle Interno possa emitir juízo de contas sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Mesmo assim o Relatório apresentado a Controladoria Geral/CONGER considera que a execução orçamentária do Exercício de 2022 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na legislação vigente, especialmente nas normas orçamentárias.

Diante do exame e certificação exposto no Relatório do Controle Interno, elaborado em cumprimento aos preceitos legais, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - exercício financeiro de 2022.

É o relatório.

Porto Velho-RO, 20 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO
Controladora Geral/IPAM



CERTIFICADO DE AUDITORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO IPAM

FUNDO: PREVIDÊNCIA

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERV. DO MUNIC. DE PORTO VELHO.

Período: EXERCÍCIO DE 2022

Procedemos aos exames julgados necessários por amostragem referente ao exercício de 2022 nos atos de gestão do IPAM, constatamos que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento de execução orçamentária e financeira.

Considerando o Relatório do Controle Interno, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometessem a gestão do ordenador de despesa e demais responsáveis. Diante deste diapasão, somos de parecer favorável que os dados apresentados e registrados nas peças contábeis da prestação de contas de 2022, estão de acordo com a legislação vigente, para o desempenho satisfatório das ações e cumprimentos de metas da administração.

CERTIFICO A REGULARIDADE DAS CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – exercício financeiro de 2022.

Porto Velho, 20 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO
Controladora Geral/IPAM

